Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 602/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade de realizar a demarcação de solo para a colocação dos contêineres de lixo nas vias públicas de nosso Município.**

JUSTIFICATIVA:

Sem as devidas demarcações os contêineres ficam expostos em qualquer lugar, causando transtornos aos transeuntes e motoristas. Ocupando lugares de veículos, muitas vezes de deficientes e idosos, chegando a ficar até mesmo sobre a faixa de pedestres.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 15 de agosto de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 15 de agosto de 2.017

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
"Pastor Dr. Luiz Carlos "
Vereador